

54°35'43.65"W 54°27'0.93"W 54°18'18.21"W 54°9'35.48"W 54°0'52.76"W 53°52'10.04"W

31°30'30.78"S

31°39'13.50"S

31°47'56.22"S

31°56'38.95"S

54°35'43.65"W 54°27'0.93"W 54°18'18.21"W 54°9'35.48"W 54°0'52.76"W 53°52'10.04"W



URUGUAI

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Distrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Município	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Especial	— Ferrovia
— Quilombola	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Substancial	■ Terr. Quilombola	— Terra Indígena
— Cidades e Núcleos Urbanos	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação	— Ponto de Referência

LEGENDA

IDENTIFICAÇÃO

- Substancial
- Quilombola
- Adm. Especial
- Município
- Distrito
- Terra Indígena
- Terr. Quilombola
- Unidade de Conservação
- Unidade de Conservação
- Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Área de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

0 2000 4000 m

Coordenadas: Lat: -31.80 Long: -54.10

Localização no mapa: S412-2-D-V-4

IMPRESSÃO: 01/2011

Coordenação Técnica e Gráfica: Coordenação de Estatística Territorial - CETE

Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Operação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E INFRAESTRUTURA

A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPÉLTIKA E GEOTECNICA

Av. República do Chile, 900, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS